

NOME DO CLIENTE:
TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO
CNPJ: 09.590.***/*-***-**
ENDEREÇO:
AV DR JOAQUIM NABUCO 1687
3 DL
OURO PRETO/OLINDA
53330-740 OLINDA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2034761

CÓDIGO DO CLIENTE
928578011



NOTA FISCAL Nº 352974316 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 01/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0410 8359 3200 0108 6600 0352 9743 1610 7401 1141
Protocolo de autorização: 3262500012682614 - 02/04/2025 às 04:23:21

REF:MÊS/ANO
03/2025

TOTAL A PAGAR R\$
22.510,26

VENCIMENTO
12/05/2025

CLASSIFICAÇÃO: A4 Horo-sazonal Verde
PODER PÚBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 28/02/2025		LEITURA ATUAL 31/03/2025		Nº DE DIAS 31		PRÓXIMA LEITURA 30/04/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Demanda Ativa	kW	140,00	29,77591262	4.168,62	138,85	4.168,62	20,50	854,56	22,68000000	PIS	18.925,53	0,75	141,94
Demanda Reativa Exc.	kVAr	0,00	29,77591262	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	22,68000000	COFINS	18.925,53	3,44	651,03
Consumo-TUSD NPonta	kWh	2.001,83	1,85681960	3.717,03	123,81	3.717,03	20,50	761,99	1,41432000	ICMS	23.805,71	20,50	4.880,17
Consumo-TUSD F.Ponta	kWh	27.436,38	0,11540135	3.166,19	105,45	3.166,19	20,50	649,06	0,08790000	GRANDEZAS CONTRATADAS Demanda Contratada 140			
BANDEIRA VERDE													
Consumo-TE Na Ponta	kWh	2.001,83	0,67195359	1.345,13	44,80	1.345,13	20,50	275,75	0,51182000				
Consumo-TE F.Ponta	kWh	27.436,38	0,41582560	11.408,74	380,06	11.408,74	20,50	2.338,81	0,31673000				
Cons.Reat.Exc.NPonta	kVArh	0,00	0,43826257	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,33382000				
Cons.Reat.Exc.FPonta	kVArh	0,00	0,43826257	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,33382000				
Ilum. Púb. Municipal				94,32									
ICMS-CDE NF340210918				168,80									
Trib.Federal(5.85%)				1.148,73-									
Trib.Federal(9.45%)				409,84-									
TOTAL				22.510,26									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
3160625871	Energia Ativa	Ponta	741832,00	823207,00	0,02400	1.953,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.	
3160625871	Energia Ativa	Fora Ponta	80.368,00	91.521,00	2,40000	26.767,20		
3160625871	Demanda Ativa	Ponta	0,00	471,00	0,09600	45,22		
3160625871	Demanda Ativa	Fora Ponta	0,00	1.057,00	0,09600	101,47		

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

03/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 928578011

VENCIMENTO 12/05/2025

TOTAL A PAGAR R\$ 22.510,26

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGUE COM PIX

Este documento é peça do processo 64491.000184/2025-72

Pág 41 de 50

NOME DO CLIENTE:
TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO
CNPJ: 09.590.***/*-**-**
ENDEREÇO:
AV DR JOAQUIM NABUCO 1687
3 DL
OURO PRETO/OLINDA
53330-740 OLINDA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2034761

CÓDIGO DO CLIENTE
928578011

NOTA FISCAL Nº 352974316 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 01/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0410 8359 3200 0108 6600 0352 9743 1610 7401 1141
Protocolo de autorização: 3262500012682614 - 02/04/2025 às 04:23:21

REF:MÊS/ANO
03/2025

TOTAL A PAGAR R\$
22.510,26

VENCIMENTO
12/05/2025

CLASSIFICAÇÃO: A4 Horo-sazonal Verde
PODER PÚBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 28/02/2025

LEITURA ATUAL 31/03/2025

Nº DE DIAS 31

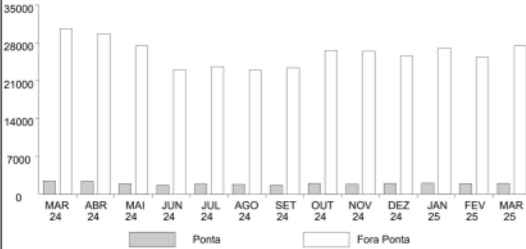
PRÓXIMA LEITURA 30/04/2025

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO

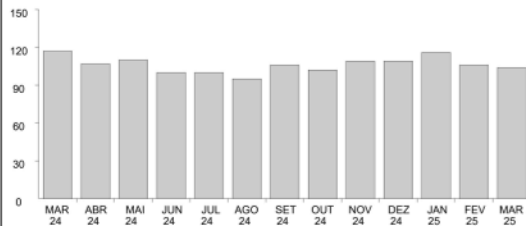
DESCRIÇÃO	LEITURA DE	LEITURA ATÉ	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO/ DEMANDA
Nº MEDIDOR - 3160625871					
CICLO - 28/02/2025 a 31/03/2025					
DIAS - 31					
Data	280225	310325			
Hora	235900	235900			
Consumo Ativo Na Ponta	741.832,00	823.207,00	0,02400	0,00	1.953,00
Consumo Ativo Fora de Ponta	80.368,00	91.521,00	2,40000	0,00	26.767,20
Demanda Máxima Na Ponta	0,00	471,00	0,09600	0,00	45,22
Demanda Máxima Fora de Ponta	0,00	1.057,00	0,09600	0,00	101,47
Consumo Reativo Na Ponta	652.659,00	671.374,00	0,02400	0,00	449,16
Consumo Reativo Fora de Ponta	272.257,00	274.801,00	2,40000	0,00	6.105,60
Consumo Reativo Excedente Na Ponta	1.383,00	1.383,00	0,02400	0,00	0,00
Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta	58,00	58,00	2,40000	0,00	0,00
Demanda Máxima Corrigida Na Ponta	0,00	1.753,00	0,02400	0,00	42,07
Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta	0,00	3.940,00	0,02400	0,00	94,56

GRÁFICOS

Consumo Ativo Faturado (Ponta e Fora Ponta) em kWh



Demanda Medida em kW



DADOS COMPLEMENTARES

Fator de Carga

Na Ponta: 0,72 Fora de Ponta: 0,39

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 214 2236
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiapernambuco.com.br

Este documento é peça do processo 64491.000184/2025-72

Pág 42 de 50

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO
ENDEREÇO:
3A DIV DE LEVANTAMENTO
AV DR JOAQUIM NABUCO 1687
3 DL
OURO PRETO/OLINDA
53330-740 OLINDA PE

Certifico que foram prestados os serviços constantes da presente fatura de nº 348715355, referente às Notas de Empenho nº 2024NE000422, nº 2024NE000423, nº 2025NE000004 e Subelemento 39.43 – Serviço Energia Elétrica.

Olinda-PE, 15 de ABRIL de 2025

CPF: [REDACTED]

Autorizo a emissão da OB, no valor correspondente a presente Nota Fiscal.

Olinda-PE, 15 de 04 de 2025

[REDACTED]
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64491.000184/2025-72

Em 25/04/2025 às 09:46, faço anexar ao presente processo 64491.000184/2025-72, o(s) documento(s): NEOENERGIA NOTA FISCAL Nº 352974316.pdf.

[REDACTED]
Auxiliar do 1º Pelotão de Produção de Geoinformação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 90-Pel Aqs GeoInfo/Cia Prod GEO/DGEO

Olinda, PE, 25 de abril de 2025.

Assunto: autenticidade de documento e prestação de serviço

Declaro, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis e, em concordância com o BI Nr 64, de 04/04/25 do 3º CGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº 352974316 referente ao mês 05/2025 da Neoenergia, conforme fl. 42, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que a original.

Informo também que foram prestados os serviços que constam da Nota Fiscal digitalizada nº 352974316 referente ao mês 05/2025 da Neoenergia, conforme fl. 42, referente às Notas de Empenho nº 2024NE000422, 2024NE000423 e 2025NE000004 e Subelemento 43 – Serviços de Energia Elétrica.


Auxiliar do 1º Pelotão de Produção de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 25/04/2025, às 09:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GMQS-2yw0-Y5NY-nLkA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 333-Pel Aqs GeoInfo/Cia Prod GEO/DGEO

Olinda, PE, 25 de abril de 2025.

Assunto: autorização para emissão de Ordens Bancárias

Autorizo a emissão da Ordem Bancária, no valor correspondente à Nota Fiscal digitalizada nº 352974316, referente às Notas de Empenho nº 2024NE000422, 2024NE000423 e 2025NE000004 e Subelemento 43 – Serviços de Energia Elétrica.


Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
 em 25/04/2025, às 13:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vTUn-f4MI-EZ3v-wGgz